

## PODER JUDICIÁRIO

Estado do Paraná

### JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARIALVA CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

*Regina Célia Maroco*

Titular

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

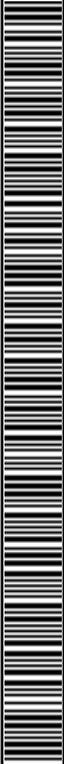
Eu, Regina Célia Maroco, Avaliadora Judicial desta Comarca de Marialva, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. Despacho do MM. Juiz de Direito Dr. **DEVANIR CESTARI** (seq. 143.1), nos **Autos de Procedimento Comum n.º 0001408-30.2018.8.16.0113**, em que são partes: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RUBI** (Exequente) e **LARISSA DAIANA RODRIGUES** (Executada), que em seu cumprimento dirigi-me nesta Cidade e Comarca de Marialva - Paraná e procedi a seguinte avaliação:

### IMÓVEL, ÁREA E LOCALIZAÇÃO:

**APARTAMENTO N.º 301 (trezentos e um), situado no BLOCO 09 (nove)**, localizado no terceiro pavimento, o qual está posicionado à direita de quem olha de frente a porta de entrada do bloco e tem como vizinho, seguindo o sentido anti-horário, o apartamento 302, conta com as seguintes áreas: área privativa – 52,54 m<sup>2</sup>; área comum – 8,4742 m<sup>2</sup>; área total – 61,0142 m<sup>2</sup>; fração ideal - 60,5104 m<sup>2</sup>. Possui vaga de garagem sob n.º 165.- Dito Apartamento integra o “**RESIDENCIAL RUBI**”, situado na Rua José Bertão, n.º 205, edificado no LOTE de terras sob n.º 83-1/84/84-A-2-1-2/84/84-A-2-1-2-A/84/84-A-2-1-2-B-1-C/84-A-2-1/84-A-2-1-1-A-1-A, com 12.586,18 m<sup>2</sup>., da “Gleba do PATRIMÔNIO MARIALVA”, deste Município e Comarca. **DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB N.º 33.191 do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca.**

### BENFEITORIAS:

Não foi possível adentrar no imóvel em razão de não ter ninguém em casa, entretanto, neste condomínio de prédios todos os apartamentos são iguais, ou seja, são compostos por 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, sala/cozinha, sacada e lavanderia.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Paraná  
**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARIALVA**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
*Regina Célia Maroco*  
**Titular**

FOTO:



**DO VALOR:**

Ante o exposto, avalio o referido apartamento em R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), e tão somente os direitos que o Executado possui sobre o referido imóvel que avalio em **R\$ 66.733,94 (sessenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos)**.

Valor de mercado do referido imóvel	R\$ 125.000,00
Saldo Devedor em outubro/2021 (mov. 157.1)	(R\$ 58.266,06)
<b>Valor dos direitos que o Executado possui sobre o referido imóvel</b>	<b>R\$ 66.733,94</b>



**PODER JUDICIÁRIO**

Estado do Paraná

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARIALVA**

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

*Regina Célia Maroco*

**Titular**

E por nada mais haver a avaliar, dá por encerrado o presente laudo de avaliação. Custas pagas.

Marialva, 15 de dezembro de 2021.

**Regina Célia Maroco**

Avaliadora Judicial.

**Obs.: O Laudo de Avaliação acima e seus valores foram feitos de acordo com pesquisas de mercado através de imobiliárias e corretores locais, obedecendo o critério de negócio à vista e considerando o valor de mercado (lei da oferta e demanda), que é quem dita o verdadeiro valor de uma determinada propriedade.**

